



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**  
Concurso Público para provimento de cargos de  
**Agente Fiscal de Rendas - Nível I**

Caderno de Prova, Cargo A01 , Tipo 003  
000000000000000000  
00001-001-001

Nº de Inscrição  
MODELO

**P R O V A 3**

## **INSTRUÇÕES**

- Verifique se este caderno contém 100 questões numeradas de 1 a 100.  
Caso contrário, reclame ao fiscal da sala um outro caderno.  
Não serão aceitas reclamações posteriores.
- Para cada questão existe apenas UMA resposta certa.
- Você deve ler cuidadosamente cada uma das questões e escolher a resposta certa.
- Essa resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.

### **VOCÊ DEVE**

- procurar, na FOLHA DE RESPOSTAS, o número da questão que você está respondendo.
- verificar no caderno de prova qual a letra (A,B,C,D,E) da resposta que você escolheu.
- marcar essa letra na FOLHA DE RESPOSTAS, conforme o exemplo: (A) ● (C) (D) (E)

### **ATENÇÃO**

- Marque as respostas primeiro a lápis e depois cubra com caneta esferográfica de tinta preta.
- Marque apenas uma letra para cada questão, mais de uma letra assinalada implicará anulação dessa questão.
- Responda a todas as questões.
- Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora.
- Você terá 4 horas para responder a todas as questões e preencher a Folha de Respostas.
- Ao término da prova, entregue este caderno ao aplicador, juntamente com sua Folha de Respostas.
- Proibida a divulgação ou impressão parcial ou total da presente prova. Direitos Reservados.

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1. Em relação ao que a legislação do ICMS paulista disciplina para o estabelecimento, e para efeito de cumprimento de obrigação tributária, é correto afirmar:
- (A) Entende-se como autônomo cada estabelecimento do mesmo titular, ainda que seja aquele que o contribuinte mantenha exclusivamente para armazenamento de suas mercadorias.
  - (B) O regulamento não poderá considerar como estabelecimento outro local relacionado com a atividade desenvolvida pelo contribuinte que não aquele expressamente definido pela Lei nº 6.374/89.
  - (C) Entende-se como autônomo cada estabelecimento do mesmo titular, exceto aquele que o contribuinte mantenha exclusivamente para armazenamento de suas mercadorias.
  - (D) Entende-se como estabelecimento autônomo, cada veículo utilizado na venda de mercadoria desacompanhada de documento fiscal.
  - (E) Em virtude do princípio da autonomia dos estabelecimentos, os estabelecimentos do mesmo titular não podem ser considerados em conjunto para efeito de atribuição da responsabilidade por débito do imposto, multas e acréscimos de qualquer natureza.
- 
2. NÃO se enquadra no conceito de microempresa ou de empresa de pequeno porte paulista, previsto no artigo 1º da Lei nº 10.086, de 19/11/1998, na redação dada pela Lei nº 12.186, de 05/01/2006, mesmo que esteja apto sob o aspecto de receita bruta auferida, o estabelecimento
- (A) comercial ou industrial que, mesmo atendendo os demais requisitos da lei, participe de consórcio de exportação.
  - (B) comercial que realizar vendas a consumidor final e a outros contribuintes, mesmo que não-beneficiários do regime simplificado.
  - (C) industrial que realizar vendas a consumidor final e a outros contribuintes, mesmo que não-beneficiários do regime simplificado.
  - (D) de contribuinte com atividade econômica de produção rural que realizar vendas a consumidor final e a outros contribuintes, mesmo que não-beneficiários do regime simplificado.
  - (E) comercial ou industrial que, mesmo atendendo os demais requisitos da lei, tenham depósito fechado para o armazenamento de suas mercadorias.
- 
3. Considere os seguintes eventos relativos a um estabelecimento paulista enquadrado como microempresa, nos termos da Lei nº 10.086, na redação da Lei nº 12.186, de 5 de janeiro de 2006:
- Adquire, de contribuinte estabelecido em Santa Catarina, roupas para revender, acompanhadas de Nota Fiscal com valor da operação de R\$ 1.000,00 e imposto destacado de R\$ 120,00 (12% – alíquota interestadual);
  - As roupas adquiridas têm, em São Paulo, regime de tributação com base de cálculo sem qualquer redução, sendo a alíquota interna correspondente a 18%;
  - Em relação ao ICMS, no período de apuração, além dessa aquisição interestadual, não realizou nenhuma outra operação que não fosse de vendas a seus clientes no montante de R\$ 1.000,00.
- Considerando o regime especial de tributação previsto na Lei nº 10.086, de 1998, em relação ao cálculo do ICMS dessa microempresa paulista, no período apurado, é correto afirmar:
- (A) Em relação à aquisição interestadual, não há imposto a ser calculado porque a entrada de mercadoria no estabelecimento de microempresa não constitui fato gerador do imposto.
  - (B) Não há imposto a ser calculado no período, pois sendo microempresa é beneficiada por isenção.
  - (C) O imposto destacado no documento fiscal relativo à aquisição interestadual deverá ser somado ao imposto calculado sobre o valor das operações de suas vendas realizadas no período, na conformidade do seu regime especial de apuração.
  - (D) O imposto destacado no documento fiscal relativo à aquisição interestadual deverá ser deduzido do calculado segundo a tributação, base de cálculo e alíquota previstas para aquela mercadoria no Estado de São Paulo, e o resultado somado ao imposto calculado sobre o valor das suas operações de vendas realizadas no período, na conformidade do seu regime especial de operação.
  - (E) O imposto destacado no documento fiscal relativo à aquisição interestadual deverá ser deduzido do calculado segundo a tributação, base de cálculo e alíquota previstas para aquela mercadoria no Estado de São Paulo, e o resultado será o valor do imposto devido no período, por se tratar de microempresa.

4. Com base no princípio da não-cumulatividade do ICMS, inserto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na redação da Lei Complementar nº 102/2002, com alteração da Lei Complementar nº 114/2002, e nos artigos 36 e ss. da Lei estadual nº 6.374/89, e nos artigos 61 e ss. e 1º das Disposições Transitórias, do Regulamento do ICMS, bem como considerando as regras de legitimidade, manutenção, estorno e vedação do crédito, em vigor, analise as seguintes afirmações:

- I. É vedado lançar na escrita fiscal, no momento da entrada da mercadoria, o valor do ICMS destacado no documento fiscal, quando a destinação da mercadoria relacionar-se previsivelmente com operações ou prestações isentas ou não-tributadas.
- II. Bens do Ativo Permanente, usados exclusivamente na área administrativa do estabelecimento, não geram, por suas entradas ou aquisições, direito ao crédito do ICMS.
- III. O direito ao crédito do imposto condiciona-se à escrituração do respectivo documento fiscal e ao cumprimento dos demais requisitos exigidos pela legislação.
- IV. Não é permitido o crédito do imposto pago por ocasião da saída da mercadoria, na hipótese de devolução dessa mercadoria por particular ou qualquer pessoa natural ou jurídica não-considerada contribuinte, em virtude de garantia ou troca.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) III e IV.
- (B) II e IV.
- (C) II e III.
- (D) I, II e III.
- (E) I e II.

5. Determinada empresa industrial paulista possui saldo credor de ICMS relativo a insumos, materiais de embalagem e materiais secundários, os quais foram adquiridos em operações internas, à alíquota de 18%, e utilizados na elaboração de seus produtos. Esses materiais foram vendidos em janeiro de 2006 para contribuintes localizados em outros Estados, mas essas vendas não foram suficientes para compensar os créditos lançados na escrita fiscal. Considere que todas as operações de aquisições e de vendas foram devidamente tributadas, segundo as alíquotas vigentes, e não estavam amparadas por qualquer benefício fiscal. Em decorrência, utilizou esse saldo de ICMS para compra de matéria-prima de seu fornecedor, no mês de fevereiro de 2006.

Diante desse quadro, a atitude da empresa

- (A) foi correta, tendo em vista que o seu saldo credor de ICMS se acumulou naquele mês, em decorrência da aplicação de alíquotas diversificadas entre as operações de entrada e as operações de saída, o que lhe permitiu transferir esse saldo para compra de matéria-prima.
- (B) foi correta, uma vez que amparada pelas disposições do Regulamento do ICMS paulista que permite transferir crédito acumulado para fornecedor de matéria-prima.
- (C) não foi correta, pois, para o caso, há necessidade de obtenção de prévia autorização da Secretaria da Fazenda – SEFAZ.
- (D) não foi correta, haja vista que primeiro deve transformar saldo credor em crédito acumulado, na forma regulamentar, para o efeito pretendido.
- (E) foi correta, porquanto o saldo credor de ICMS se deu em decorrência da aplicação do princípio constitucional da não-cumulatividade.

6. Em relação à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, é INCORRETO afirmar:

- (A) O imóvel rural situado no território de mais de um município terá a inscrição concedida em função da localidade da sede.
- (B) As pessoas obrigadas à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS são, em consequência, contribuintes do imposto.
- (C) A cassação ou suspensão da eficácia da inscrição implicará considerar-se o contribuinte como não-inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- (D) Escritório meramente administrativo de pessoa obrigada à inscrição está também obrigado à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- (E) À Secretaria da Fazenda compete estabelecer a forma para a inscrição de contribuinte no cadastro, podendo exigir a prestação de garantia ao cumprimento das obrigações tributárias, em face de antecedentes fiscais que desabonem o interessado na inscrição, mesmo que estes antecedentes desabonadores não sejam aqueles que estão previstos no Regulamento do ICMS.

7. Determinado contribuinte do ICMS importou um equipamento do exterior para o seu ativo permanente, com os seguintes dados da operação:
- Valor da importação convertido em moeda nacional: R\$ 200.000,00;
  - Imposto de importação: R\$ 10.000,00;
  - Despesas pagas a repartição alfandegária: R\$ 5.000,00;
  - Frete interno do porto até o estabelecimento: R\$ 6.000,00;
  - Data do desembarço aduaneiro: 30/11;
  - Data da entrada física da mercadoria no estabelecimento: 2/12;
  - Alíquota interna relativa à mercadoria: 18%.

Considerando que o montante do ICMS integra sua própria base de cálculo, inclusive na importação, o valor do ICMS devido e o momento da ocorrência do fato gerador são, nessa ordem,

- (A) R\$ 262.195,12 e 02/12.
  - (B) R\$ 47.195,12 e 02/12.
  - (C) R\$ 47.195,12 e 30/11.
  - (D) R\$ 39.780,00 e 02/12.
  - (E) R\$ 39.780,00 e 30/11.
- 
8. Zeus, comerciante em São Paulo, Capital, desconfiado de que estava pagando mais imposto do que o devido, em um determinado período de apuração, descobriu que um seu funcionário, errava sistematicamente, para mais, o lançamento de imposto nos livros fiscais correspondentes. Preocupado, porque todos os seus documentos fiscais eram regularmente emitidos e o correspondente imposto calculado corretamente segundo a operação realizada, foi orientado por um especialista tributário a recuperar o valor lançado a maior. Nesse caso, Zeus deve
- (A) saber que o crédito não pode ser recuperado, pois, no caso, trata-se de ato jurídico perfeito e acabado, tendo em vista que os pagamentos já haviam sido efetuados.
  - (B) solicitar a devolução da quantia lançada a maior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Posto Fiscal ao qual estava vinculado.
  - (C) lançar o valor pago a maior como crédito diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, mediante autorização do Chefe do Posto Fiscal ao qual estava vinculado, no período da constatação, anotando a origem do erro.
  - (D) lançar o valor pago a maior como crédito no livro Registro de Apuração do ICMS, independentemente de autorização fiscal, no período da constatação, anotando a origem do erro.
  - (E) saber que o crédito somente poderá ser efetuado à vista de autorização firmada pelo destinatário do documento fiscal, com declaração de sua não-utilização, por tratar-se de ICMS, um tributo indireto.

- 
9. Iris, AFR – Agente Fiscal de Rendas, em visita a um estabelecimento prestador de serviços de comunicação, constatou o seguinte:
- I. Aproveitamento do crédito, em março de 2006, de imposto destacado em uma nota fiscal emitida em 25 de fevereiro de 2006, com data de saída 27 de fevereiro e carimbo de ingresso da mercadoria no estabelecimento em 2 de março de 2006.
  - II. Aproveitamento de crédito do imposto destacado em Nota Fiscal relativa ao consumo de energia elétrica do estabelecimento, no período de dezembro de 2005.
  - III. Aproveitamento de crédito do imposto destacado em Nota Fiscal relativa ao recebimento de serviço de comunicação necessário ao serviço de comunicação prestado pelo estabelecimento, no período de novembro de 2005.
  - IV. Aproveitamento do valor integral do crédito destacado no documento fiscal relativo a aquisição de bens destinados ao ativo permanente para utilização no setor comercial, no período de outubro de 2005.

Com base nesses eventos, a AFR procedeu corretamente quando impugnou os lançamentos

- (A) III e IV, apenas.
- (B) II e IV, apenas.
- (C) I e II, apenas.
- (D) I e III, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

10. Analise as seguintes afirmações sobre o instituto da substituição tributária:

- I. O instituto da substituição tributária, da qual são modalidades o diferimento e a sujeição passiva por substituição com retenção do imposto, é instrumento de política fiscal dos Estados. Tanto o diferimento, que se refere às operações antecedentes, como a substituição com retenção antecipada do imposto, que se refere às operações subseqüentes, prestam-se, unicamente, para facilitar a fiscalização de contribuintes que pertencem a segmentos de atividade econômica com pequeno número de fabricantes, grande número de atacadistas e um número ainda maior de varejistas.
- II. A substituição tributária com retenção antecipada do imposto, segundo o artigo 6º da Lei Complementar nº 87, de 1996, deve ser criada por Lei estadual, hipótese em que ela se aplica, desde logo, tanto em relação às operações internas como em relação às operações interestaduais.
- III. O fundamento legal de validade da substituição tributária, com retenção antecipada do imposto, é a Lei Complementar nº 87, de 1996, que contém o comando para que o Estado possa designar um contribuinte responsável pelo pagamento do imposto cujo fato gerador ainda nem aconteceu.
- IV. Na omissão da Lei estadual que cria a substituição tributária com retenção antecipada do imposto, deve-se entender que está assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago, por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizou.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) IV.
- (B) III e IV.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) I.

11. Zeus, experiente AFR, notou as seguintes situações no estabelecimento de Plácido e Silva, industrial de utensílios domésticos, estabelecido em São Paulo, capital:

- I. Nas vendas para atacadistas, não incluía na base de cálculo das operações os descontos concedidos, desde que o pagamento fosse efetivado em 30 dias.
- II. Nas vendas para grandes consumidores, dava bonificações em mercadorias e incluía o valor de tais bonificações na base de cálculo do ICMS.
- III. Nas vendas a consumidores finais, não incluía o valor do IPI na base de cálculo do ICMS.
- IV. Nas vendas para contribuintes de Belo Horizonte/MG e Feira de Santana/BA, destacava o ICMS com alíquota de 7%.

Nessas condições, o AFR corretamente impugnou APENAS os procedimentos

- (A) III e IV.
- (B) II e III.
- (C) I e II.
- (D) I, III e IV.
- (E) I, II e III.

12. Analise as seguintes afirmações sobre a alíquota do ICMS:

- I. Os Estados e o Distrito Federal estão impedidos de fixar alíquotas internas inferiores às previstas para as operações interestaduais.
- II. As alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais são estabelecidas por Resolução do Senado Federal.
- III. Em todas as operações interestaduais devem ser utilizadas alíquotas interestaduais.
- IV. A alíquota incidente na operação de importação é a alíquota interna.
- V. Nas operações interestaduais entre contribuintes da região Nordeste a alíquota é de 12%.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) III e V.
- (B) II, IV e V.
- (C) II, III e IV.
- (D) II e III.
- (E) I e II.

13. O fisco estadual, ao fiscalizar uma empresa industrial, constatou emissão de Nota Fiscal relativa à transferência de crédito acumulado para empresa interdependente com participação acionária no capital da outra, conforme contrato social. Nesse caso, o fisco
- (A) verificou que a Nota Fiscal emitida para a transferência do crédito consignava o mesmo valor de saldo credor do ICMS que estava constando da escrita fiscal do contribuinte e, por causa disso, encerrou a fiscalização sem qualquer outra providência.
  - (B) autuou a empresa cedente do crédito acumulado por transferência indevida, uma vez que verificou a falta de prévio reconhecimento da relação de interdependência.
  - (C) considerou correta a referida transferência de crédito acumulado, uma vez que, para tanto, a legislação não exige prévio reconhecimento da relação de interdependência.
  - (D) considerou correta essa transferência de crédito acumulado, tendo em vista que a legislação tributária exige apenas participação acionária, em qualquer percentual, do capital da outra, além do prévio reconhecimento da relação de interdependência, o que constatou nas suas verificações fiscais.
  - (E) encerrou a fiscalização lavrando termo circunstanciado no livro correspondente, momento em que relatou que efetivamente a participação acionária de uma no capital da outra era 49%, e que a Nota Fiscal pertinente foi devidamente visada pelo Posto Fiscal de sua vinculação.
- 

14. Considere a seguinte situação:

Um certo congressista, munido de boa-fé, querendo resolver um conflito de competência entre os Estados e Municípios a respeito de certo serviço de comunicação, resolve submeter um projeto de lei complementar para incluir tal serviço na lista anexa à Lei Complementar nº 116/03 e, dessa forma, passar o serviço da competência tributária dos Estados para a competência tributária dos Municípios. Em relação ao ICMS, esse procedimento

- (A) não resolve o conflito, pois este somente seria resolvido se os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos do artigo 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal, abdicassem do poder de tributar a matéria em favor dos Municípios.
- (B) resolve o conflito, pois a Lei Complementar nº 116/03 diz no seu artigo 1º:  
“Artigo 1º – O Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da LISTA ANEXA, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante ao prestador.  
§ 1º ...  
§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na LISTA ANEXA, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.”
- (C) resolve o conflito, pois a Constituição Federal agasalha o princípio da autonomia federativa, onde há igualdade dos entes que compõe a federação, e a Lei Complementar tem por função resolver conflitos de competência entre os entes da Federação.
- (D) resolve o conflito, pois a própria Lei Complementar nº 87, de 13 de dezembro de 1996, diz no artigo 2º, ao relacionar os fatos geradores do ICMS:  
“Artigo 2º – o Imposto incide sobre:  
.....  
IV. fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;  
V. fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar a incidência do imposto estadual.”
- (E) não resolve o conflito, pois a matéria é de natureza constitucional.

15. Fabricante de bebidas submetido ao regime de sujeição passiva por substituição com retenção antecipada do imposto, estabelecido em S. Paulo, foi objeto de fiscalização, tendo o AFR verificado, em relação ao ICMS, que o fabricante:
- I. efetuou a retenção do imposto devido por substituição tributária em uma de suas vendas a atacadista de São Paulo, incluindo na base de cálculo da substituição o valor do frete pago pela destinatária (sua venda foi FOB), pois entendeu que o valor do frete era componente do preço de varejo, que era de seu conhecimento o valor;
  - II. não reteve o imposto em uma venda de refrigerantes que fez a um fabricante de sorvetes estabelecido no Estado, também submetido ao regime da substituição tributária com retenção do imposto, que tinha entre as suas atividades a revenda de refrigerantes;
  - III. transferiu a uma filial atacadista, de sua propriedade, bebida sem a retenção do imposto devido por substituição tributária;
  - IV. efetuou, sem a retenção do imposto, venda de refrigerantes a estabelecimento enquadrado como empresa de pequeno porte no regime tributário simplificado previsto na Lei paulista nº 10.086, de 1998.

Com base na disciplina legal que rege o regime da sujeição passiva por substituição com retenção antecipada do imposto, especialmente em relação à base de cálculo e às hipóteses de aplicação ou não do regime, o AFR corretamente impugnou APENAS os procedimentos

- (A) III e IV.
- (B) II e IV.
- (C) II, III e IV.
- (D) I, II e III.
- (E) I e II.

16. Cada texto abaixo identifica um instituto tributário utilizado pela legislação paulista relativa ao ICMS, a saber: responsabilidade tributária; substituição tributária com retenção antecipada do imposto; diferimento e suspensão.
- I. Na saída promovida por produtor situado em território paulista com destino a comerciante, industrial, cooperativa ou qualquer outro comerciante, exceto produtor, o imposto será arrecadado e pago pelo destinatário deste Estado.
  - II. Na saída de fumo ou seus sucedâneos manufaturados com destino a estabelecimento localizado em território paulista, fica atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto incidente nas operações subseqüentes a estabelecimento fabricante localizado neste Estado.
  - III. O lançamento do imposto incidente na saída, para o território do Estado, de mercadoria remetida para demonstração deve ser efetivado no momento em que ocorrer a transmissão de sua propriedade.
  - IV. O representante, o mandatário, o comissário e o gestor de negócio, em relação à operação ou prestação feita por seu intermédio.
- I, II, III e IV referem-se, respectivamente, a
- (A) suspensão, retenção antecipada do imposto, diferimento e responsabilidade tributária.
  - (B) suspensão, diferimento, retenção antecipada do imposto e responsabilidade tributária.
  - (C) diferimento, retenção antecipada do imposto, suspensão e responsabilidade tributária.
  - (D) diferimento, retenção antecipada do imposto, responsabilidade tributária e suspensão.
  - (E) diferimento, suspensão, retenção antecipada do imposto e responsabilidade tributária.

17. Distribuidor de cimento estabelecido em Registro, interior de S. Paulo, adquiriu, com substituição tributária com retenção antecipada do imposto, 1.000 (um mil) sacas de cimento de fabricante estabelecido em Votorantim, SP, imposto retido calculado pela base de cálculo de R\$ 20.000,00. No seu estabelecimento, aconteceram os seguintes eventos com esse lote de mercadoria e, em decorrência desses eventos, o contribuinte entendeu que tinha direito à restituição do imposto pago antecipadamente, com fundamento no artigo 269 do Regulamento do ICMS paulista:
- I. vendeu uma pequena parte (100 sacas, que correspondia à base de cálculo de R\$ 2.000,00) para um sócio, que estava construindo sua casa, por R\$ 1.500,00;
  - II. exportou 300 sacas para uma empresa do Paraguai;
  - III. vendeu 300 sacas para um atacadista do Paraná;
  - IV. vendeu 100 sacas para uma microempresa de Registro (beneficiária de isenção pelo regime jurídico da micro e pequena empresa paulista);
  - V. vendeu para alguns estabelecimentos varejistas, 100 sacas, a preço inferior ao custo (ou seja, inferior ao da base de cálculo pela qual foi calculado o imposto pago antecipadamente);
  - VI. sobreveio um Convênio ICMS-XX, celebrado no âmbito do CONFAZ, que reduziu a base cálculo do cimento em 30%, quando remanesca em estoque, 100 sacas.

O contribuinte tinha razão nos eventos relacionados APENAS em

- (A) I, II, III e VI.
- (B) I, II e III.
- (C) I, III e IV.
- (D) II, IV e V.
- (E) II, III e V.

18. Um certo fabricante, substituto tributário pela legislação do ICMS do Estado de São Paulo, remeteu para um atacadista estabelecido dentro do Estado, uma partida de mercadorias de sua fabricação, com o ICMS retido antecipadamente. Os dados dessa operação foram os seguintes:

- valor da mercadoria – FOB: R\$ 10.000,00
- valor do IPI: R\$ 2.000,00
- valor do frete efetuado por terceiro e pago pelo atacadista: R\$ 1.000,00
- margem de valor agregado fixado para a mercadoria na legislação: 45%
- alíquota do produto nas operações internas: 18%

Com base na legislação do ICMS, a base de cálculo da substituição tributária e o valor do imposto retido por antecipação, nessa ordem, são:

- (A) R\$ 11.000,00 e R\$ 180,00
- (B) R\$ 17.400,00 e R\$ 972,00
- (C) R\$ 18.850,00 e R\$ 1.332,00
- (D) R\$ 18.850,00 e R\$ 1.593,00
- (E) R\$ 18.850,00 e R\$ 1.233,00

19. Considere as afirmações, a seguir, que se relacionam com o AFR no exercício de suas funções:

- I. Em decorrência do princípio da estrita legalidade do tributo, o AFR, no exercício de suas funções, é proibido de, em qualquer circunstância, arbitrar o valor das operações ou prestações, devendo sempre notificar o contribuinte a comprovar o montante das operações ou prestações.
- II. Mediante notificação escrita do AFR, são obrigadas a prestar as informações solicitadas pelo fisco, não podendo embaraçar a ação fiscalizadora, o banco, a instituição financeira, os estabelecimentos de crédito ou empresa seguradora, além de outras pessoas jurídicas, ou físicas, mesmo quanto a fatos sobre os quais o informante esteja legalmente obrigado a observar o segredo em razão de cargo, ofício, função, ministério ou atividade.
- III. Qualquer autoridade fiscal que tomar conhecimento de início de fiscalização sem o correspondente termo circunstanciado de início e de conclusão da verificação fiscal poderá, em caso de prejuízo para a Fazenda Pública, representar o AFR para apuração de responsabilidade funcional.

Está INCORRETO o que se afirma em

- (A) I, II e III.
- (B) I, apenas.
- (C) II, apenas.
- (D) III, apenas.
- (E) I e II, apenas.

20. Considere os seguintes fatos hipotéticos ocorridos em uma grande empresa industrial, estabelecida em S. Paulo:

- I. Em 30 de julho de 2005, a empresa foi visitada por um AFR que lavrou, no correspondente livro fiscal, termo de início de verificação fiscal, no qual relatou o trabalho a ser realizado, ficando de retornar em seguida, e não o fez.
- II. Em 30 de setembro, o responsável pela empresa, sabendo que, em relação ao trabalho relatado pelo fiscal no termo de início de fiscalização, teria um lançamento impugnado pelo fisco, protocolou, na Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda, consulta a respeito de interpretação e aplicação da legislação tributária.
- III. Em 1º de outubro, o AFR retornou à empresa para dar seqüência ao seu trabalho, ocasião em que, de fato, disse ao contribuinte que iria impugnar o lançamento feito. De imediato, o contribuinte argumentou que o AFR não podia tomar qualquer medida punitiva, porque ele, contribuinte, estava amparado pelo instituto da consulta e leu para o AFR o § 1º do artigo 104 da Lei paulista nº 6.374/89:

“Artigo 104 - .....

§ 1º – A apresentação da consulta pelo contribuinte ou responsável, inclusive pelo substituto, impede, até o término do prazo fixado na resposta, o início de qualquer procedimento fiscal destinado à apuração de infração relacionada com a matéria consultada.”

Diante dos fatos e argumentos apresentados pelo contribuinte, o AFR agiu corretamente quando

- (A) acatou as ponderações do contribuinte.
- (B) não acatou as ponderações do contribuinte e lavrou, de imediato, o Auto de Infração.
- (C) acatou as ponderações do contribuinte, mas notificou-o a lançar e recolher o complemento do imposto, com juros moratórios e acréscimos legais.
- (D) acatou as ponderações do contribuinte quanto à questão original, mas decidiu autuá-lo por se servir de subterfúgio para fugir à ação fiscal.
- (E) não acatou as ponderações do contribuinte, mas decidiu aguardar a resposta da Consultoria Tributária para tomar qualquer atitude.

21. Analise o artigo 2º, VI, da Lei nº 6.374/89, que diz o seguinte:

“Art. 2º – Ocorre o fato gerador do imposto: .....”.

VI – na entrada em estabelecimento de contribuinte de mercadoria oriunda de outro Estado ou do Distrito Federal destinada a consumo ou ao ativo permanente.”

Tal dispositivo está ligado ao § 5º do mesmo artigo com a seguinte dicção:

§ 5º – Nas hipóteses dos incisos VI e XIV, a obrigação do contribuinte consistirá, afinal, em pagar o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.”

Sabemos que essa hipótese de fato gerador foi incluída na Lei Estadual para viabilizar a cobrança do diferencial de alíquota nas operações interestaduais das aquisições de mercadorias, para uso ou consumo, por estabelecimentos contribuintes do imposto, conforme a seguinte disposição da Constituição Federal:

“Art. 155

.....  
§ 2º .....

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

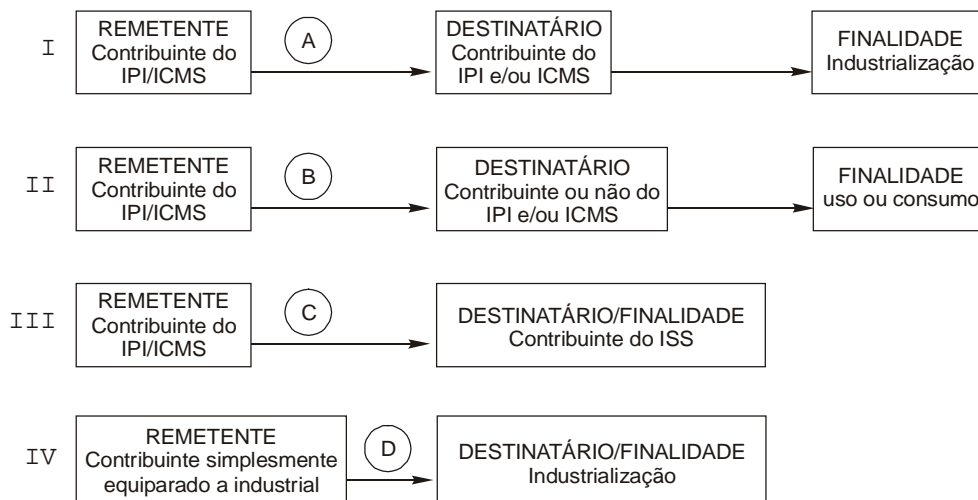
- a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;
- b) .....

VIII – na hipótese da alínea “a” do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.”

Tendo em vista as disposições acima e considerando que todos os estabelecimentos abaixo são inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo e, ainda, que a alíquota interna é maior do que a interestadual, NÃO vão pagar a diferença de alíquota na aquisição interestadual de um bem do ativo permanente, os seguintes estabelecimentos:

- (A) empresa prestadora de serviço de transporte interestadual, instituição financeira e armazém geral.
- (B) armazém geral, estabelecimento comercial atacadista e empresa de serviço de transporte intramunicipal.
- (C) estabelecimento industrial, empresa de *leasing* e órgão da administração pública que não pratica com habitualidade operação ou prestação sujeita ao imposto.
- (D) órgão da administração pública que não pratica com habitualidade operação ou prestação sujeita ao imposto, produtor rural que comercializa sementes selecionadas e empresa fornecedora de refeições a presos de cadeia pública.
- (E) empresa prestadora de serviço de transporte intramunicipal, armazém geral e empresa de *leasing*.

22. Analise os esquemas abaixo:



Considerando que segundo o artigo 155, § 2º, XI, da Constituição Federal, que cuida do ICMS, o IPI não integra a base de cálculo do imposto em determinadas situações. Dos esquemas representados, o IPI integra a base de cálculo do ICMS APENAS em

- (A) III e IV.
- (B) II e IV.
- (C) II e III.
- (D) I e III.
- (E) I e II.

23. Foi publicado no Diário Oficial da União de 21.12.2005 o seguinte Convênio, ratificado nacionalmente em 09.01.06, pelo Ato Declaratório 01/06:

“CONVÊNIO ICMS 131/05 (Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Paraná e São Paulo a conceder isenção nas operações internas com farinha de mandioca não-temperada).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 120ª reunião ordinária, realizada em Mata de São João, BA, no dia 16 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO:

Cláusula primeira: Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Paraná e São Paulo autorizados a conceder isenção nas operações internas com farinha de mandioca ou de raspa de mandioca, não-temperadas, classificadas no código 1106.20.00 Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Cláusula segunda: Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de outubro de 2007.

Mata de São João, BA, 16 de dezembro de 2005.”

Em relação ao referido Convênio, é correto afirmar que

- (A) para a aprovação do referido Convênio, bastou a sua ratificação, expressa ou tácita, pela maioria das unidades federadas que se tenham feito representar na reunião do CONFAZ.
- (B) não há instrumento jurídico pelo qual a autorização a que se refere a Cláusula primeira possa ser estendida a outras unidades federadas.
- (C) a isenção nas operações internas com farinha de mandioca ou de raspa de mandioca, não-temperadas, não se aplica às vendas realizadas no interior de estabelecimentos varejistas a pessoas físicas e consumidores finais dos produtos, residentes em outras unidades federadas.
- (D) o benefício fiscal de que trata o Convênio poderá ser prorrogado antes de 31 de outubro de 2007, mediante novo Convênio concessivo de benefício, que postergue a data determinada na Cláusula segunda.
- (E) as operações internas com farinha de mandioca ou de raspa de mandioca, não-temperadas, nos Estados do Acre, Alagoas, Paraná e São Paulo passaram a ser agraciadas com a isenção do ICMS a partir de 21.12.2005, data da publicação no D.O.U.

24. Analise os eventos abaixo e relacione o **local da operação** com a **correspondente situação**:

- I. Tratando-se de mercadoria ou bem, quando em situação irregular, o do estabelecimento transportador.
- II. Tratando-se de serviço de transporte, quando em situação fiscal irregular pela falta de documentação fiscal do transporte, onde se encontre o transportador.
- III. Transportador autônomo estabelecido no Paraná contratado por empresa de São Paulo para trazer gado de Mato Grosso do Sul até Esteio/RS, paga o ICMS sobre o transporte para São Paulo.
- IV. Tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação prestado por meio de satélite, o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço.

Para efeito de cobrança do ICMS, há relacionamento correto APENAS em

- (A) I.
- (B) II e IV.
- (C) II e III.
- (D) I e II.
- (E) II.

25. Em relação à base de cálculo do ICMS, é correto afirmar:

- (A) A empresa gráfica CNR Ltda. confecciona papéis para correspondência, a serem consumidos no próprio estabelecimento. A base de cálculo do ICMS é o custo de produção.
- (B) A empresa V. Camargo Ltda. importou mercadorias e, tendo discordado do montante do Imposto de Importação cobrado pela Secretaria da Receita Federal no desembarço aduaneiro, impetrou mandado de segurança perante a Justiça Federal e obteve liminar, que se estendeu ao ICMS sobre a importação. Se for negada a segurança pela Justiça Federal, a alteração do Imposto de Importação não pode acarretar, após o desembarço aduaneiro, a alteração da base de cálculo do ICMS.
- (C) A Empreiteira Latorre e Pane fabrica, vende, entrega e coloca, em obras de construção civil, paredes divisórias. Na base de cálculo do ICMS, deve incluir os valores da entrega e da colocação.
- (D) A Indústria C. Lopes Silva S/A reaproveita, em seu próprio estabelecimento, peças de aço rejeitadas pelo seu controle de qualidade. A base de cálculo correspondente ao retorno para industrialização é o valor da operação.
- (E) A Comercial Célia Ltda. realiza vendas sem cobrar de seus compradores pela entrega o porte do correio, mas um valor variável em função do valor de compra, que pode ser maior ou menor do que o referido porte. Na base de cálculo do ICMS, deve incluir o valor do porte do correio.

26. Considere a Decisão Normativa seguinte (I) e o julgado que o segue (II), a respeito do ICMS:

- I. “O crédito do valor do ICMS, quando admitido, poderá ser lançado, inclusive extemporaneamente, por seu valor nominal, conforme preceitua o § 2º do artigo 38 da Lei nº 6.374/89 (artigo 61, § 2º, do RICMS), observado o prazo de prescrição quinquenal (artigo 61, § 3º, do RICMS), e nos termos do artigo 65 do RICMS.” (Item 7 da Decisão Normativa CAT 1/2001).
- II. “EMENTA: ICMS: aproveitamento de créditos escriturais que deixaram de ser lançados na época própria: correção monetária: inadmissibilidade em face do princípio da não-cumulatividade (CF, art. 155, § 2º, I): precedentes.” (AI-AgR 491086/MG; Relator: Min. Sepúlveda Pertence; Julgamento: 09/08/2005; Órgão Julgador: Primeira Turma do STF)

Em relação aos textos I e II acima, é correto afirmar que

- (A) o texto II, por ter sido emitido pelo Supremo Tribunal Federal, posteriormente ao texto I, o torna sem efeito jurídico.
- (B) tratam apenas de créditos acumulados.
- (C) não há correlação entre os textos I e II.
- (D) são convergentes e importam, em suma, que o contribuinte que não exercer seu direito ao crédito, no momento previsto pela legislação, poderá fazê-lo no quinquênio que se lhe seguir, mas apenas pelo seu valor nominal, sem qualquer atualização monetária.
- (E) apenas o texto II concerne ao princípio da não-cumulatividade.

27. Assinale a alternativa correta.

- (A) Não pertence aos Estados e ao Distrito Federal a competência de legislar sobre a prescrição e a decadência no ICMS.
- (B) Considerando-se a repartição da receita de que trata o artigo 157 da Constituição Federal de 1988, os Estados podem transferir 50% da sua competência tributária, relativa ao IPVA, aos Municípios.
- (C) A competência tributária é delegável, mas as funções de arrecadar e fiscalizar não o são.
- (D) A competência residual da União abrange a possibilidade de dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- (E) O ICMS foi instituído nos Estados e no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 87/96.

28. C. Lopes Ltda., contribuinte paulista estabelecido em Santos – SP, adquire e recebe em seu estabelecimento mercadoria em operação originada em Estado localizado na região centro-oeste do país. No documento fiscal emitido pelo vendedor, consta destaque do valor do ICMS calculado a 12%, por se tratar de operação realizada entre contribuintes. Considerando que tal operação foi realizada ao abrigo de ato normativo concessivo de benefício fiscal não-autorizado por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7/1/1975, e que redundou em carga tributária efetiva inferior ao imposto destacado no documento fiscal, cabe ao fisco paulista

- (A) declarar a nulidade da operação.
- (B) lavrar AIIM (auto de infração e imposição de multa) contra C. Lopes Ltda, relativamente ao crédito do imposto que superar o montante em que o imposto tenha sido efetivamente cobrado pelo Estado de origem.
- (C) lavrar AIIM (auto de infração e imposição de multa) ao contribuinte do Estado de origem, relativamente ao crédito do imposto que superar o montante em que o imposto efetivamente lhe seja cobrado.
- (D) denunciar a situação ao CONFAZ.
- (E) admitir o crédito fiscal em sua integralidade, desde que o Estado de origem da operação admita a irregularidade e requeira formalmente ao CONFAZ convênio que, nos termos da Lei Complementar nº 24/75, o permita instituir o benefício fiscal em questão.

29. Considere a Cláusula primeira do Convênio AE 15/74, que estabelece suspensão de ICM nas remessas interestaduais de produtos para conserto, reparo e industrialização e que, embora ele tenha sido aprovado anteriormente à Constituição de 1988, foi por ela recepcionado:

“Cláusula primeira. Os signatários acordam em conceder suspensão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias nas remessas interestaduais de produtos destinados a conserto, reparo ou industrialização, desde que as mesmas retornem ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data das respectivas saídas, prorrogáveis por mais cento e oitenta dias, admitindo-se, excepcionalmente, uma segunda prorrogação de igual prazo.”

Compreendendo-se por “signatários” as unidades federadas, por “estabelecimento remetente” aquele que efetua a referida remessa interestadual e por “estabelecimento industrializador” aquele que procede ao conserto, reparo ou industrialização, é correto afirmar que

- (A) o retorno ao estabelecimento remetente é tributado pela unidade federada de localização do estabelecimento industrializador, relativamente à mão-de-obra e aos materiais aplicados.
- (B) a unidade federada de localização do estabelecimento remetente somente pode admitir o crédito do imposto relativo à aplicação de materiais, e não da mão-de-obra.
- (C) a suspensão na operação de remessa não impede a transferência do crédito relativo aos materiais remetidos do estabelecimento remetente ao industrializador.
- (D) a remessa de todas as peças necessárias para a montagem de máquinas, veículos automotores etc. não está amparada pela suspensão.
- (E) o retorno ao estabelecimento remetente é tributado pela unidade federada de localização do estabelecimento remetente, relativamente à mão-de-obra e aos materiais aplicados.

---

Instruções: Para responder às questões de números 30 e 31 considere as seguintes informações:

A Indústria A. P. da Silva, localizada em Campinas/SP, adquire por R\$ 1 milhão, da Fábrica de Máquinas C. Lopes, localizada em Poços de Caldas/MG, uma prensa e a instala no setor produtivo de seu parque industrial, em operação sujeita ao ICMS. Em relação ao ICMS incidente nessa operação interestadual, considere que ambas as alíquotas internas do imposto dos Estados envolvidos sejam de 18%, que não haja isenção alguma nessa operação, nem no Estado remetente, nem no Estado destinatário.

30. A Indústria A.P. da Silva deve pagar ao fisco paulista

- (A) R\$ 200.000,00
- (B) R\$ 180.000,00
- (C) R\$ 120.000,00
- (D) R\$ 90.000,00
- (E) R\$ 60.000,00

- 
31. A fábrica de máquinas C. Lopes deve pagar ao fisco mineiro

- (A) R\$ 60.000,00
- (B) R\$ 90.000,00
- (C) R\$ 120.000,00
- (D) R\$ 180.000,00
- (E) R\$ 200.000,00

- 
32. A pizzaria O2B, que ainda não está inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, não tem salão para receber clientes em seu estabelecimento. As pizzas são preparadas e vendidas no balcão, para serem consumidas fora do estabelecimento ou entregues no domicílio da clientela, no próprio bairro da pizzaria, mediante uma taxa de entrega. Essa pizzaria

- (A) é contribuinte tanto do ISSQN quanto do ICMS, por prestar serviço de transporte.
- (B) será contribuinte do ICMS a partir da inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS.
- (C) é contribuinte do ICMS, porque fornece refeições.
- (D) é contribuinte do ICMS, porque efetua saídas de mercadorias de seu estabelecimento.
- (E) é contribuinte do Imposto Municipal sobre Serviços, e não do ICMS.

33. Considere o seguinte encadeamento de três operações sujeitas à legislação do ICMS, todas ocorridas em território paulista, considerando que a alíquota é uniforme de 20%.
- Operação 1: A Sociedade Anônima O2B vende à empresa Laranjeira Ltda. matérias-primas no valor de R\$ 100,00, em operação sujeita ao ICMS.
  - Operação 2: A partir das matérias-primas adquiridas de O2B e de energia elétrica, adquirida ao custo de R\$ 20,00 da concessionária local, tributada normalmente, a empresa Laranjeira Ltda. aplica mão-de-obra ao custo de R\$ 10,00 para elaborar produtos e os vende, com isenção do ICMS, à empresa Pinto da Silva e Cia., para quem tais produtos são insumos para a sua produção.
  - Operação 3: A empresa Pinto da Silva e Cia. efetua transformação dos insumos adquiridos, com tributação normal, da Laranjeira Ltda., e vende seu produto em operação tributada ao consumidor final por R\$ 200,00.

A carga tributária total do ICMS do produto levado ao consumo é de

- (A) R\$ 64,00.
- (B) R\$ 48,00.
- (C) R\$ 44,00.
- (D) R\$ 42,00.
- (E) R\$ 40,00.

34. Ocorre o fato gerador do ICMS,
- (A) no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação da lei municipal, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
  - (B) na prestação de serviços compreendida na competência tributária dos municípios, se houver fornecimento de mercadoria.
  - (C) na prestação de serviços não-compreendidos na competência tributária dos municípios.
  - (D) no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação expressa da Lei nº 6.374/89, que dispõe sobre a instituição do ICMS no Estado de São Paulo, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
  - (E) no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação de lei complementar, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.

35. As Fazendas Reunidas M. A. da Silva adquirem terreno com árvores em pé, carregadas de frutos, com a intenção de vender os frutos e a madeira dessas árvores. Incide o ICMS no momento
- (A) em que ocorre a saída dos frutos e da madeira do estabelecimento.
  - (B) do registro no cartório de imóveis do contrato de compra e venda do terreno.
  - (C) em que as Fazendas Reunidas M. A. da Silva tomam posse do terreno.
  - (D) da colheita dos frutos e/ou da derrubada das árvores.
  - (E) em que o adquirente do terreno contrata com terceiro a venda dos frutos e da madeira.

36. Relativamente à incidência de impostos de competência estadual, atendidas as exigências do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a imunidade constitucional de instituição de assistência social aos pobres e desamparados que tem sede própria em um imóvel urbano onde fabrica e vende roupas, adquire mercadorias e as vende em loja própria, tem um veículo automotor e recebe doações, sem qualquer desvio de finalidade, alcança
- (A) a propriedade de seu imóvel urbano e a propriedade do veículo automotor.
  - (B) apenas a propriedade do veículo automotor.
  - (C) as operações decorrentes das vendas.
  - (D) apenas as operações decorrentes das vendas das roupas de sua própria produção.
  - (E) a propriedade do veículo automotor, as doações recebidas e a propriedade do seu imóvel urbano.

37. A Importadora e Comercial O2B LTDA., contribuinte paulista, com inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, mas não no de Pernambuco, negocia a importação de mercadorias por sua matriz localizada na capital paulista e as importa, desembarçando-as no porto de Recife – PE, de onde são enviadas diretamente para seu cliente, situado no mesmo Estado. Nesse caso,
- (A) não ocorre nenhum fato gerador do ICMS, pois O2B é contribuinte paulista, e não do Estado de Pernambuco.
  - (B) o ICMS incidente na entrada das mercadorias importadas do exterior deve ser recolhido ao Estado de Pernambuco e o imposto decorrente da venda deve ser recolhido ao Estado de São Paulo.
  - (C) o ICMS incidente na entrada das mercadorias importadas do exterior deve ser recolhido ao Estado de São Paulo e o imposto decorrente da venda deve ser recolhido ao Estado de Pernambuco.
  - (D) ocorrem duas operações, dois fatos geradores do ICMS: entrada de mercadoria importada do exterior e venda de mercadoria ao estabelecimento situado em Pernambuco, cabendo o ICMS, em ambas situações, ao Estado de Pernambuco.
  - (E) ocorrem duas operações, dois fatos geradores do ICMS: entrada de mercadoria importada do exterior e venda de mercadoria ao estabelecimento situado em Pernambuco, cabendo o ICMS, em ambas situações, ao Estado de São Paulo.

38. Considere o texto seguinte:

“A restituição assegurada pelo ..... restringe-se apenas às hipóteses de não vir a ocorrer o fato gerador presumido, não havendo que se falar em tributo pago a maior ou a menor por parte do contribuinte substituído, porquanto o sistema da substituição tributária progressiva é adotado para produtos cujos preços de revenda final são previamente fixados ou tabelados, sendo, por isso, apenas eventuais as hipóteses de excesso de tributação. Salientou-se, por fim, que a admissão da possibilidade de restituição implicaria o retorno do regime de apurações mensais do imposto, o que inviabilizaria o próprio instituto da substituição tributária progressiva.” (STF – Pleno – Adin nº 1.851/AL).

A regra jurídica a qual o texto se refere e a complementa corretamente é

- (A) § 2º do artigo 147 do Código Tributário Nacional: “Os erros contidos na declaração e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela autoridade administrativa a que competir a revisão daquela.”
- (B) inciso XI do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal de 1988: O ICMS atenderá ao seguinte: “XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configura fato gerador dos dois impostos.”
- (C) § 7º do artigo 150 da Constituição Federal de 1988: “A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”
- (D) artigo 136 do Código Tributário Nacional: “Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.”
- (E) parágrafo único do artigo 142 do Código Tributário Nacional: “A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.”

39. Considere as seguintes afirmações:

- I. A Lei Complementar nº 116/03, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”, é assim chamada por complementar a Constituição. Por isso, sua Lista de serviços anexa pode contemplar qualquer serviço de comunicação em particular, que de outro modo estaria sujeito ao ICMS, muito embora não possa contemplar no gênero todos os serviços de comunicação.
- II. Por força do disposto na Lei Complementar nº 116/03, o Armazém Geral é sujeito passivo (contribuinte) do ISSQN, portanto, ele não pode ser eleito responsável tributário pelo pagamento do ICMS, pela legislação estadual desse imposto.
- III. Embora “Leilão e congêneres” sejam “Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres” (item 17.13 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03), não há impedimento legal a atribuição de responsabilidade ao leiloeiro pelo ICMS devido, em relação à saída de mercadoria objeto de alienação em leilão.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I e III.
- (B) I e II.
- (C) III.
- (D) II.
- (E) I.

40. Considere o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.374/89:

“Artigo 8º – São sujeitos passivos por substituição, no que se refere ao imposto devido pelas operações ou prestações com mercadorias e serviços adiante nominados:

.....

III – quanto a combustível ou lubrificante, derivado ou não de petróleo, relativamente ao imposto devido nas operações antecedentes ou subseqüentes:

- a) o fabricante, o importador ou o distribuidor de combustíveis, este como definido na legislação federal;

.....”

A norma legal, acima,

- (A) considerada em si só, é impositiva apenas para fabricante, importador ou distribuidor de combustíveis localizado em território paulista.
- (B) depende de inclusão no Regulamento do ICMS para se tornar de observância obrigatória.
- (C) aplica-se a uma refinaria, localizada no Estado do Rio de Janeiro, que venda gasolina a um posto de serviços localizado em território paulista, independentemente da celebração de Convênio que trate da extraterritorialidade da referida norma legal.
- (D) aplica-se a um distribuidor com estabelecimento, localizado no Rio de Janeiro, que importe gasolina pelo porto de Santos e a remeta diretamente para outro estabelecimento de sua propriedade, localizado no Estado de Minas Gerais.
- (E) é, em relação às operações interestaduais com combustíveis ou lubrificantes derivados de petróleo, simples decorrência lógica da Constituição Federal de 1988, que elegeu o Princípio do Destino para essas mercadorias.

41. O autuado, vencido no todo ou em parte, em primeira instância administrativa, poderá interpor
- (A) Recurso Voluntário ao Tribunal de Impostos e Taxas, quando o débito fiscal exigido tenha valor que exceda a 2000 UFESPs, considerada, para esse fim, a soma dos valores correspondentes a imposto, multa, atualização monetária e juros de mora, devidos na data da interposição do recurso.
  - (B) Recurso Ordinário ao Tribunal de Impostos e Taxas, seja qual for o valor do débito fiscal exigido, em auto de infração.
  - (C) Recurso Voluntário ao Tribunal de Impostos e Taxas, seja qual for o valor do débito fiscal exigido, em auto de infração .
  - (D) Recurso de Ofício do Tribunal de Impostos e Taxas, seja qual for o valor fiscal exigido, em auto de infração.
  - (E) Recurso Ordinário ao Tribunal de Impostos e Taxas, quando o débito fiscal exigido tenha valor que exceda a 2000 UFESPs, considerada, para esse fim, a soma dos valores correspondentes a imposto, multa, atualização monetária e juros de mora, devidos na data da interposição do recurso.
- 
42. Em relação às provas a serem apresentadas no processo administrativo tributário, é correto afirmar que
- (A) todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, obtidos de forma lícita, podem ser utilizados como provas.
  - (B) só poderão ser apresentadas pelo fisco juntamente com a lavratura do auto de infração.
  - (C) não poderão ser apresentadas pelo autuado em momento posterior ao da apresentação de sua defesa administrativa, ainda que fique comprovada a ocorrência de força maior.
  - (D) o fisco deverá fornecer ao autuado cópias de todos os documentos que instruem o auto de infração, inclusive daqueles cujos originais estiverem em posse do autuado.
  - (E) produção de provas somente deverá ser feita pelo autuado, já que o trabalho fiscal goza de presunção de fé-pública.
- 
43. É INCORRETO afirmar que
- (A) incide o ICMS no serviço de televisão por assinatura.
  - (B) as despesas aduaneiras são incluídas na base de cálculo do ICMS incidente sobre a entrada de mercadoria ou bem importado do exterior.
  - (C) incide o ICMS no fornecimento de energia elétrica para os templos de qualquer culto.
  - (D) incide o ICMS na recauchutagem ou regeneração de pneus para usuário final.
  - (E) incide o IPVA sobre a propriedade de veículo automotor não registrado nem licenciado que permanece exclusivamente dentro de terreno particular.
- 
44. A respeito do Processo Administrativo Tributário, é correto afirmar que
- (A) é considerada litigância de má-fé do autuado fazer-se representar no processo por procurador, sem justificativa adequada.
  - (B) os atos processuais dependem de forma determinada.
  - (C) o Recurso Voluntário é um recurso de 1ª instância administrativa.
  - (D) nele não incidem custas, ou tributos de qualquer natureza, mas apenas emolumentos e o pagamento de taxa pelo fornecimento de cópias reprográficas.
  - (E) a nulidade de qualquer ato prejudica todos os atos posteriores.
- 
45. Em relação ao procedimento de primeira instância do Processo Administrativo Tributário Paulista,
- (A) lavrado o auto de infração, o prazo para o autuado apresentar defesa é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais trinta, após a notificação.
  - (B) a opção do autuado pelo pagamento do débito fiscal total constante no auto de infração, na rede bancária, exclui a possibilidade de apresentação de defesa junto a repartição pública estadual.
  - (C) o número da inscrição do autuado no Cadastro de Contribuintes do ICMS é elemento necessário e suficiente para a sua perfeita identificação.
  - (D) todos os elementos do auto de infração estão arrolados em lei complementar, pois apenas a ela cabe estabelecer as normas tributárias do lançamento.
  - (E) em caso de o autuado estar sob concomitante investigação criminal, por homicídio ou latrocínio, é dispensável, mediante despacho fundamentado da autoridade imediatamente superior, a identificação do autuante no auto de infração.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

46. Em relação à solidariedade, segundo o disposto no CTN, é correto afirmar:
- (A) É passiva e sua condição decorre diretamente das convenções estabelecidas pelos particulares.
  - (B) A isenção ou remissão de crédito, outorgada pessoalmente a um dos obrigados, exonera todos os demais.
  - (C) A lei não pode atribuir implicitamente a responsabilidade a terceira pessoa.
  - (D) Se o fisco recebeu a totalidade do crédito de um dos coobrigados, deverá restituir o valor que excedeu ao montante do quinhão deste e cobrar dos demais o que foi devido como seu quinhão.
  - (E) A interrupção da prescrição, em favor ou contra um dos coobrigados, favorece apenas o contribuinte.

47. Considere o seguinte fato, em relação ao instituto da Substituição Tributária com Retenção Antecipada do Imposto no Estado de São Paulo.

Em relação a esse instituto, a Constituição Federal, no art. 150, § 7º, diz que “fica assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido”. Entendendo que esse dispositivo queria dizer que o preço da operação final efetivamente praticado pelo contribuinte substituído era o preço referencial para o cálculo da substituição tributária, o Fisco paulista entendeu de cobrar imposto complementar, quando a base de cálculo presumida fosse menor que o efetivamente praticado na operação final, e dar o ressarcimento, quando aquela base de cálculo fosse maior. Em ambas as situações há dispositivo expresso da legislação. Para o complemento do ICMS, o dispositivo está no Regulamento que diz, no art. 265:

“Art. 265 – A retenção do imposto na forma deste capítulo não exclui o pagamento de complemento, pelo contribuinte substituído, na hipótese de o valor da operação ou prestação final com a mercadoria ou serviço ter sido maior que o da base de cálculo utilizada para a retenção, ...”

Para o ressarcimento, o dispositivo está na própria Lei nº 6.374/89, art. 66-B, que reza:

“Art. 66-B – Fica assegurada a restituição do imposto pago antecipadamente em razão da substituição tributária:

I – ...

II – caso se comprove que na operação final com mercadoria ou serviço ficou configurada obrigação tributária de valor inferior à presumida.”

Ocorre que, em diversas ações que chegaram ao STF, com incidentes de inconstitucionalidade (não ADINs, ou seja, decisões válidas apenas para as partes), o STF entendeu que o dispositivo da Constituição não se aplicava a hipóteses de vendas a consumidores finais por preços menores.

Assim, para se adequar ao entendimento da Suprema Corte, o Estado de São Paulo interpôs ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), com pedido de liminar, contra o dispositivo da Lei nº 6.374/89. **Sabe-se que até o momento o STF não concedeu liminar a favor do Estado de São Paulo.**

Usando dos princípios que regem a instituição do tributo, competência ativa, princípio da legalidade, princípio da hierarquia das leis, princípio da atividade vinculada dos agentes fiscais e outros do seu conhecimento, é correto afirmar que,

- (A) como conseqüência das reiteradas decisões do STF de que a base de cálculo da substituição tributária é a presumida pela Lei e considerando que há ADIN pendente de julgamento no STF, o contribuinte substituído deve deixar de aplicar a sujeição passiva por substituição nas operações que praticar, posto que “sub judice” as disposições da Lei Paulista sobre a substituição tributária.
- (B) como conseqüência das reiteradas decisões do STF de que a base de cálculo da substituição tributária é a presumida pela Lei, o Fisco Paulista não deve fazer o ressarcimento do imposto retido a maior nas vendas a consumidores finais, caso se comprove que ficou configurada obrigação tributária de valor inferior à presumida.
- (C) desde que não haja concessão da medida liminar à ADIN interposta por São Paulo, deve o Fisco Paulista ressarcir o contribuinte substituído do imposto retido a maior nas vendas a consumidores finais, caso se comprove que ficou configurada obrigação tributária de valor inferior à presumida, face à existência de Lei estadual nesse sentido.
- (D) como conseqüência das reiteradas decisões do STF de que a base de cálculo da substituição tributária é a presumida pela Lei, o Fisco Paulista não deve fazer o ressarcimento do imposto retido a maior nas vendas a consumidores finais, caso se comprove que ficou configurada obrigação tributária de valor inferior à presumida, porque se o fizer, configura benefício fiscal concedido ao contribuinte não-amparado em Convênio CONFAZ, celebrado nos termos do Art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal.
- (E) como conseqüência das reiteradas decisões do STF de que a base de cálculo da substituição tributária é a presumida pela Lei, conclui-se que o Fisco Paulista não pode cobrar o complemento do imposto e, portanto, deve o contribuinte substituído interpor Ação Judicial correspondente e depositar em juízo o valor do complemento do ICMS, quando o valor da operação final a consumidor do substituído for maior em relação ao que serviu de base para a substituição tributária.

48. A pessoa natural ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional

- (A) nunca responderá subsidiariamente com o alienante pelos tributos devidos até a data da alienação.
- (B) poderá vir a ser responsabilizada pelos créditos tributários de qualquer natureza que ainda estejam em fase de constituição, ou seja, ainda não definitivamente constituídos.
- (C) responderá pelos tributos devidos até a data da aquisição, relativos ao fundo de comércio, se continuar a respectiva exploração, integralmente ou subsidiariamente, dependendo de o alienante prosseguir ou não na mesma atividade.
- (D) somente responderá integralmente pelos tributos relativos ao fundo de comércio existentes à data da aquisição, se continuar a explorar a atividade do alienante.
- (E) somente responderá pelos créditos tributários definitivamente constituídos até a data da aquisição.

49. Em relação à obrigação tributária, é correto afirmar:

- (A) A obrigação acessória necessita estar expressa em Lei.
- (B) A obrigação tributária principal decorre de lei, surge com a ocorrência do fato gerador e, como regra geral, torna-se exigível desde logo pelo sujeito ativo, independentemente de qualquer formalidade, pois se trata de dívida líquida e certa.
- (C) As circunstâncias materiais ou jurídicas relativas ao lançamento do crédito afetam inexoravelmente a obrigação tributária.
- (D) A validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, bem como a natureza do seu objeto ou dos seus efeitos é elemento essencial na definição legal do fato gerador e nascimento da obrigação tributária.
- (E) O fato gerador da obrigação principal tem natureza constitutiva, pois dá concretude à hipótese de incidência e faz surgir a obrigação principal.

50. Imposto hipotético tem como fato gerador previsto em lei o negócio jurídico de venda de mercadorias a consumidor final. O comerciante varejista O. Paiva Ltda. oferece uma promoção da chamada “venda a contento” de televisores, na qual o cliente leva o aparelho para casa e ambos estabelecem que o negócio se realizará no momento em que o cliente se declarar satisfeito com o aparelho, para o que O. Paiva lhe dá uma semana de prazo.  
Feita a declaração no prazo referido acima, o fato gerador do imposto reputar-se-á perfeito e acabado
- (A) no implemento da condição resolutória da aceitação do cliente em até uma semana.  
(B) no implemento da condição suspensiva da aceitação do cliente em até uma semana.  
(C) no implemento da condição resolutória da aceitação do cliente, após exatamente uma semana.  
(D) no implemento da condição suspensiva da aceitação do cliente, após exatamente uma semana.  
(E) na saída do televisor do estabelecimento O. Paiva Ltda. para a residência do cliente.
- 
51. Sabe-se que, constituído o crédito tributário regularmente está o sujeito ativo apto a exigir o tributo. Porém, essa exigibilidade fica suspensa em razão de
- (A) moratória, reclamações, recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo e transação.  
(B) decadência, prescrição e dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em Lei.  
(C) depósito de seu montante integral, decadência e anistia.  
(D) remissão, decisão administrativa irreformável e moratória.  
(E) parcelamento, moratória e concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 
52. Analise as seguintes afirmações sobre o lançamento tributário:
- I. Tem efeito “ex tunc”.
- II. Depois de regularmente notificado, o lançamento não pode mais ser alterado, a não ser, unicamente, em caso de impugnação do sujeito passivo.
- III. O lançamento reporta-se à legislação vigente à data do fato gerador, exceto quanto ocorrer redução de alíquota ou base de cálculo do imposto, circunstâncias que beneficiam o sujeito passivo.
- IV. É admissível, na hipótese de lançamento efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, que estes retifiquem a declaração para aumentar ou fixar a existência de tributo, nunca para o fim de reduzir ou excluir tributo.
- Está correto o que se afirma APENAS em
- (A) IV.  
(B) III e IV.  
(C) II.  
(D) I.  
(E) I e II.
- 
53. Considere a seguinte situação:
- Em 1º de janeiro de 2001 foi baixado um Convênio ICMS – XX que reduzia, a partir de janeiro, a base de cálculo do único produto que a Indústria Mirafior produzia. A empresa, desatenta, continuou a calcular o imposto devido pela base de cálculo “cheia”, fazendo o respectivo destaque em seus documentos fiscais. Em dezembro de 2003, o fisco autuou a empresa em trabalho que abrangeu as operações desde janeiro de 2001, porque a referida empresa não declarava suas operações e o fez também sem atentar para a existência do Convênio.
- O contribuinte contestou o trabalho fiscal no Tribunal Administrativo, mas não a existência do Convênio, que ainda ignorava. O Tribunal, em decisão de 2ª instância, irrecurável, manteve o trabalho fiscal na sua totalidade, publicando a decisão em 2 de janeiro de 2006.
- No dia seguinte à publicação, o contribuinte pagou o débito exigido. Dias depois, tomando conhecimento do Convênio ICMS-XX, que vigorou apenas no exercício de 2001, a empresa entendeu que podia requerer a restituição do imposto, correspondente à importância recolhida a maior, e restituição proporcional dos juros de mora e penalidades sofridas, alegando erro de direito e de fato.
- Em seu requerimento, a autuada apenas comprovou que pagou a importância objeto de sua condenação administrativa. O fisco indeferiu o requerimento.
- Tratando-se de ICMS, a fundamentação utilizada para esse indeferimento, com base na legislação de repetição de indébito, prevista no CTN, foi que
- (A) o pedido foi feito a destempo, ou seja, após a publicação da decisão irrecurável do Tribunal Administrativo.  
(B) o Convênio ICMS-XX já não estava em vigor.  
(C) o pedido deveria abranger apenas o imposto pago a maior, nunca os juros moratórios e penalidade pecuniária.  
(D) o pedido deveria abranger o imposto e o valor proporcional da penalidade pecuniária, excluídos os juros de mora.  
(E) a autuada deixou de comprovar que estava autorizada a receber a restituição pelos terceiros com quem transacionou e que sofreram o encargo financeiro.

54. A respeito do lançamento, é correto afirmar que
- (A) é cabível a retificação por declaração do sujeito passivo em lançamento de ofício devidamente notificado, mediante a comprovação de erro em que se funde, desde que não vise a reduzir ou excluir tributo.
  - (B) deve verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, quando for o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.
  - (C) o recurso de ofício não tem o condão de alterar o lançamento, do qual o contribuinte não tenha sido notificado.
  - (D) segundo o Código Tributário Nacional, opera efeitos “ex nunc”.
  - (E) sua formalização no quinquênio legal impede a conservação da prescrição tributária.
- 
55. Segundo a Constituição Federal, os tributos que devem ser instituídos mediante lei complementar e nos termos de lei complementar são, respectivamente:
- (A) o empréstimo compulsório e o imposto sobre grandes fortunas.
  - (B) as contribuições sociais e as contribuições de melhoria.
  - (C) a contribuição de intervenção no domínio econômico e as contribuições sociais.
  - (D) a contribuição de melhoria e o empréstimo compulsório.
  - (E) o imposto extraordinário em caso de guerra e a contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômica.
- 
56. A. R. Laranjeira Ltda., empresa cujo negócio é o provimento de acesso à internet, inconformada com a exigência concomitante de ICMS, pelo fisco estadual, e de ISSQN, pelo fisco municipal, sobre o mesmo serviço que pratica, quer extinguir o crédito tributário em ambas as esferas estatais, sem desembolsar o montante total exigido por ambos os fiscos. Para tanto, deve
- (A) pagar as últimas parcelas de cada um dos impostos pois, se aceitas, induzirão à certeza presumida do pagamento de todos os créditos tributários relativos a fatos geradores anteriores àqueles relativamente aos quais terá de direito quitado.
  - (B) requerer a ambas as administrações a suspensão da exigibilidade dos impostos em questão, sem contudo reconhecer a constituição dos créditos tributários a nenhum fisco em particular.
  - (C) requisitar o auxílio da força pública federal, que deverá conter o embaraço que ele está sofrendo no exercício de suas atividades.
  - (D) consignar judicialmente a importância do crédito tributário.
  - (E) demonstrar aos dois fiscos, por absurdo, que só pode estar havendo erro na identificação do sujeito passivo.
- 
57. D. Pereira, AFR, tendo verificado que o contribuinte sob fiscalização dissimulou a prática de serviços de comunicação tributáveis pelo ICMS, por tê-los oferecido e contratado com seus clientes sob a forma jurídica de “contrato de aluguel”, deverá
- (A) desconsiderar o negócio jurídico praticado com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo e lançar o imposto de ofício com a imposição da penalidade devida.
  - (B) aguardar, por se tratar de situação jurídica, o momento em que a responsabilidade esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável.
  - (C) notificar, constatada a simulação, à autoridade judiciária para que ela possa cassar os direitos que o contribuinte exerce nessa condição.
  - (D) responsabilizar solidariamente o tomador dos serviços, ainda que não se tenha comprovado que ele tenha tido interesse comum na situação que deu origem à obrigação principal ou que tenha efetivamente concorrido para a sonegação do imposto.
  - (E) aguardar a decisão administrativa irreformável.
- 
58. É INCORRETO afirmar:
- (A) A liberação da mercadoria apreendida pode ser promovida até o momento da realização do leilão ou da distribuição, desde que o interessado deposite importância equivalente à totalidade do débito.
  - (B) Ficam sujeitos à apreensão os bens e as mercadorias que estejam em poder de contribuinte que não prove a regularidade de sua inscrição no cadastro de contribuintes.
  - (C) Ficam sujeitos à apreensão os bens e mercadorias que se encontrem em residência particular, necessários à comprovação da infração, independentemente de buscas e apreensões judiciais.
  - (D) Da apreensão administrativa de livros, documentos, impressos, papéis, programas e arquivos magnéticos deve ser lavrado termo, assinado pelo detentor, ou na sua ausência ou recusa, por duas testemunhas, ou ainda, sendo o caso, pelo depositário designado pela autoridade que faça a apreensão.
  - (E) O risco do perecimento natural ou da perda de valor da coisa apreendida é do proprietário ou do detentor, no momento da apreensão.

59. O Senado Federal, através de resolução, poderá estabelecer
- (A) as alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação.
  - (B) as alíquotas máximas e mínimas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
  - (C) as alíquotas máximas do imposto sobre propriedade de veículos automotores.
  - (D) normas gerais em matéria tributária, definindo tributo e suas espécies.
  - (E) as alíquotas mínimas do imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação (ITCMD).
- 
60. Assinale a alternativa correta.
- (A) Contrária o Código Tributário Nacional a lei que institui cobrança de acréscimos relativos a despesas judiciais pela inscrição do débito fiscal na dívida ativa tributária.
  - (B) Tratando-se de medida liminar, somente a concedida em mandado de segurança suspende a exigibilidade do crédito tributário.
  - (C) A suspensão da exigibilidade do crédito tributário não extingue a obrigação tributária e, portanto, não impede o ajuizamento da ação de execução fiscal.
  - (D) Somente tem efeito o parcelamento do crédito tributário se ele estiver regularmente inscrito na dívida ativa.
  - (E) Diante da alienação ou da oneração fraudulenta de bens ou rendas, a Fazenda Pública deve ajuizar medida cautelar para inscrever os créditos da empresa na dívida ativa entre a decisão final proferida em processo administrativo regular e o escoamento total do prazo fixado para pagamento.
- 
61. NÃO se aplica o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena criada pela Emenda Constitucional nº 42/2003) ao imposto sobre
- (A) serviços de qualquer natureza e à fixação da base de cálculo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e do imposto sobre propriedade territorial rural (ITR).
  - (B) circulação de mercadoria e serviços (ICMS) incidente sobre as operações com lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo e à contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados.
  - (C) renda e proventos de qualquer natureza (IR) e à fixação da base de cálculo dos impostos sobre propriedade de veículos automotores (IPVA) e sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU).
  - (D) produtos industrializados (IPI) e aos impostos sobre exportação (IE) e importação (II).
  - (E) propriedade territorial rural (ITR) e o imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU).
- 
62. A Constituição Federal atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios competências tributárias privativas, vedando que um ente político invada a competência do outro, exceto, em relação
- (A) aos Estados-membros, que podem conceder parcelamento, isenções e anistia de tributos municipais.
  - (B) à União que, no exercício de sua competência residual, poderá invadir as competências tributárias dos entes políticos, para instituir impostos cumulativos, com fato gerador e base de cálculo já relacionados na Constituição Federal.
  - (C) aos Estados-membros, que podem conceder moratória de caráter geral, em relação aos tributos municipais.
  - (D) à União que, na iminência ou no caso de guerra externa, poderá instituir impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária.
  - (E) à União, que pode instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 
63. Em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), é correto afirmar que
- (A) incidirá sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.
  - (B) será seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e relevância dos serviços, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Executivo, através de decreto ou portaria.
  - (C) cabe à resolução do Congresso Nacional regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.
  - (D) não incidirá sobre operações com ouro comercializado no território nacional, em barra ou em jóias, e nas prestações de serviços de comunicação de qualquer natureza.
  - (E) a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes e acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores.

64. Os tratados e convenções internacionais, relacionados com tributo, são fontes formais primárias do Direito Tributário e ingressam em nosso ordenamento jurídico através de
- (A) lei delegada.
  - (B) decreto legislativo.
  - (C) resolução do Senado.
  - (D) lei complementar.
  - (E) decreto-lei.
- 
65. Em relação às taxas, o nosso ordenamento jurídico, expressamente, dispõe:
- (A) Ao se referir à imunidade recíproca, a Constituição Federal veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir taxas e impostos uns dos outros.
  - (B) As taxas poderão ter base de cálculo própria de impostos.
  - (C) A União, os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir taxa para o custeio do serviço de iluminação pública.
  - (D) Os créditos tributários relativos a impostos incidentes sobre a propriedade e a taxas pela prestação de serviços referentes a tal propriedade sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes.
  - (E) As taxas têm como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do poder de polícia ou o exercício regular do serviço público específico e indivisível.
- 
66. Sobre as contribuições relacionadas na Constituição Federal, é correto afirmar que
- (A) todas as contribuições relacionadas na Constituição Federal são denominadas “contribuições parafiscais”, porque ocorre o fenômeno denominado “parafiscalidade”.
  - (B) as contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação.
  - (C) os recursos arrecadados com a contribuição de intervenção no domínio econômico serão destinados, exclusivamente, para ações e serviços públicos de saúde e para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
  - (D) a União tem competência privativa para instituir contribuição previdenciária dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.
  - (E) às contribuições sociais aplicam-se os princípios constitucionais da anterioridade (ano-calendário) e da anterioridade nonagesimal (noventena), cumulativamente.
- 
67. Ao se referir à interpretação e integração da legislação tributária, o Código Tributário Nacional determina expressamente:
- (A) Os princípios gerais de direito privado utilizam-se para pesquisa da definição, do conteúdo e do alcance de seus institutos, conceitos e formas, inclusive para a definição dos respectivos efeitos tributários.
  - (B) Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará, sucessivamente, na ordem indicada, a equidade, os princípios gerais de direito tributário, os princípios gerais de direito público e a analogia.
  - (C) Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre suspensão ou exclusão do crédito tributário e sobre a dispensa do cumprimento de obrigações acessórias.
  - (D) O emprego da equidade poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.
  - (E) O emprego da analogia poderá resultar na exigência de tributo não previsto em lei.
- 
68. Com base no Código Tributário Nacional, é INCORRETO afirmar:
- (A) A observância das normas complementares (CTN, art.100) exclui a imposição de penalidades, a cobrança de tributo e de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo.
  - (B) A expressão “legislação tributária” compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.
  - (C) O conteúdo e o alcance dos decretos restringem-se aos das leis em função das quais sejam expedidos, determinados com observância das regras de interpretação estabelecidas no CTN.
  - (D) Os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha.
  - (E) Os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas são normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos.

69. Em relação à lei complementar e às resoluções do Senado, é correto afirmar:
- (A) Os impostos sobre transmissão de bens imóveis *inter vivos* e o imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens e direitos, terão suas alíquotas máximas fixadas por lei complementar.
  - (B) Cabe à lei complementar prever, quanto ao ICMS, casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior de serviços e de mercadorias.
  - (C) Resolução do Senado fixará a base de cálculo do ICMS, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria e serviço.
  - (D) A lei complementar fixará as alíquotas mínimas do ICMS nas operações internas.
  - (E) A delegação ao Presidente da República para elaborar lei delegada terá a forma de resolução do Senado, que especificará seu conteúdo e os termos do exercício.
- 
70. De acordo com o princípio constitucional da anterioridade, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. O referido princípio tributário NÃO se aplica aos impostos sobre
- (A) importação, exportação, produtos industrializados, operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários e imposto extraordinário instituído em caso de guerra ou sua iminência.
  - (B) a renda e proventos de qualquer natureza, produtos industrializados e propriedade predial e territorial urbana.
  - (C) importação, exportação, produtos industrializados, renda e proventos de qualquer natureza e propriedade territorial rural.
  - (D) propriedade territorial rural, circulação de mercadorias e serviços, renda e proventos de qualquer natureza e imposto extraordinário instituído em caso de guerra ou sua iminência.
  - (E) serviços de qualquer natureza, propriedade de veículos automotores e transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos.

#### CONTABILIDADE GERAL

71. Em relação ao processo de consolidação das demonstrações contábeis considere as seguintes afirmações:
- I. A Consolidação das Demonstrações do Valor Adicionado de um conglomerado é elaborada com base no somatório simples das demonstrações de cada uma das empresas do conjunto consolidado.
  - II. A controladora deve consolidar as demonstrações contábeis das entidades controladas a partir da data em que assume seu controle, individual ou em conjunto.
  - III. As demonstrações contábeis das entidades controladas, para fins de consolidação, devem ser obrigatoriamente levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da controladora, de modo que reflitam todos os eventos relevantes ocorridos nas empresas consolidadas.
  - IV. O conjunto das demonstrações contábeis consolidadas compreende o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações de recursos, complementado por notas explicativas e outros quadros analíticos necessários ao esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados consolidados.
- Está correto o que se afirma APENAS em
- (A) III e IV.
  - (B) II e IV.
  - (C) II e III.
  - (D) I e IV.
  - (E) I e II.

72. A empresa Alvorada, na execução de projeto de expansão de sua planta industrial, contrai um financiamento de 90 milhões de dólares, com prazo de 6 anos, juros de 1% ao mês, amortizações semestrais, após 24 meses de carência. O financiamento destina-se à construção das novas instalações industriais e à aquisição de máquinas e equipamentos, fabricadas sob encomenda, com tecnologia de ponta, necessárias para a empresa implementar sua produção e aumentar em 20% a sua participação no mercado ao final de dois anos, quando o novo empreendimento entrará em operação. O tratamento contábil dado aos encargos financeiros incidentes sobre esse financiamento deve ser
- (A) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, e registrar no resultado as variações cambiais ocorridas.
  - (B) contabilizar a variação cambial e os juros em conta de resultado específica a cada variação de moeda ocorrida.
  - (C) registrar em conta destacada no mesmo grupo do ativo que lhe deu origem, evidenciando a sua natureza.
  - (D) apropriar todos os encargos financeiros em conta específica do ativo diferido e transferido para o resultado, no prazo de retorno do projeto.
  - (E) lançar, de acordo com a competência de exercício, os juros e a variação cambial, de acordo com sua ocorrência, até a quitação final do financiamento.

73. Em relação à Demonstração do Valor Adicionado, é correto afirmar:

- (A) As informações contábeis contidas na Demonstração do Valor Adicionado são de responsabilidade técnica do Conselho de Administração da empresa.
  - (B) Nos valores dos materiais consumidos e incluídos no custo dos produtos, apresentados no grupo de insumos adquiridos de terceiros, devem ser considerados na aquisição apenas os tributos recuperáveis.
  - (C) A demonstração do valor adicionado deve ser consistente com a demonstração do resultado e conciliada em registros auxiliares mantidos pela entidade.
  - (D) No item relativo à distribuição do valor adicionado, deve constar apenas os valores pagos aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio ou dividendos.
  - (E) Como são demonstrações de publicação opcional não estão sujeitas a revisão de auditoria, como aquelas que são de caráter obrigatório, mesmo que a entidade seja uma companhia aberta.
- 

74. São classificados como Resultados não Operacionais:

- (A) as depreciações de equipamentos e de instalações utilizados no desenvolvimento de pesquisas com novos produtos.
  - (B) a baixa dos gastos incorridos na pesquisa e o desenvolvimento de novos produtos por inviabilidade econômica do projeto.
  - (C) somente os resultados positivos obtidos com participações societárias após a avaliação pelo método de equivalência patrimonial.
  - (D) os lucros e prejuízos de participações em outras sociedades e a realização da Reserva de Reavaliação.
  - (E) as participações estatutárias de empregados e administradores e a remuneração de debêntures emitidas.
- 

75. O estatuto social da Cia. Amarilis prevê direito à participação nos lucros de empregados, administradores e as debêntures emitidas, a base de 10% cada uma. Em um determinado período, o valor do Lucro após o Imposto de Renda e Contribuições foi de R\$ 1.500.000,00 e, no mesmo período, a empresa apresenta um saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 450.000,00. Com base nessas informações e de acordo com o estabelecido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, é correto afirmar que, nesse período,

- (A) a provisão para participação de debêntures é de R\$ 76.545,00.
  - (B) a provisão para participações a empregados é de R\$ 94.500,00.
  - (C) a provisão para participação dos Administradores foi R\$ 150.000,00.
  - (D) o lucro líquido apurado no exercício é de R\$ 900.000,00.
  - (E) o valor a ser transferido para o Patrimônio Líquido é de R\$ 984.150,00.
- 

76. A quitação de um passivo circulante com incidência de juros de mora e multa é um evento que

- (A) altera positivamente a situação líquida.
  - (B) não afeta a situação líquida.
  - (C) permuta valores na situação líquida.
  - (D) afeta negativamente a situação líquida.
  - (E) gera um lançamento de crédito na situação líquida.
- 

77. Uma empresa controlada ao proceder a reavaliação de seus bens gera como consequência, em sua investidora,

- (A) o registro de um débito em participações societárias e um crédito em Reservas de Reavaliação de ativos de controladas.
  - (B) um lançamento de crédito no grupo das receitas não operacional, de ganhos com ativos permanentes investimentos.
  - (C) o reconhecimento do fato na proporção da sua participação quando do cálculo da equivalência patrimonial.
  - (D) o lançamento do fato a crédito da conta lucros de participações em outras sociedades, quando do encerramento do período.
  - (E) um reconhecimento de ganhos com investimentos na medida em que a investida realizar sua reserva de reavaliação.
-

**Instruções:** Das demonstrações publicadas da Cia. Poente foram extraídas algumas informações organizadas na tabela abaixo. Com base nesses dados, identifique os valores, em (R\$), solicitados nas questões de números 78 a 80.

Itens	2.003	2.004
Estoques	110.000	208.000
Fornecedores	125.000	232.000
Clientes	228.000	450.000
CMV	1.200.000	2.600.000
Despesas c/Créditos de Liquidação Duvidosa	6.600	13.500
Perdas com Clientes	–	1.400
Vendas	2.500.000	3.300.000
Despesas Antecipadas	24.000	36.000
Contas a Pagar	15.000	26.000
Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa	6.600	13.500

78. Valor dos ingressos de caixa gerados pelas receitas de vendas:

- (A) 3.289.400,00
- (B) 3.294.600,00
- (C) 3.106.000,00
- (D) 3.070.000,00
- (E) 3.068.000,00

79. Valor das compras de estoques efetuadas em 2004:

- (A) 2.698.000,00
- (B) 2.725.000,00
- (C) 2.808.000,00
- (D) 2.906.000,00
- (E) 2.932.000,00

80. Valor pago aos fornecedores no último período:

- (A) 2.906.000,00
- (B) 2.808.000,00
- (C) 2.725.000,00
- (D) 2.698.000,00
- (E) 2.591.000,00

81. A Empresa Comercial Stelar está revendo seus procedimentos contábeis dos exercícios de 2003 à 2005, em razão de exigência da Cia. Lunática, com quem está negociando sua incorporação. Nesse processo, é identificado que o inventário final de 2003 da empresa, a ser incorporada, foi contabilizado a maior. Com relação a esse fato, afirma-se que

- I. O valor do CMV de 2004 está superavaliado.
- II. Todos os valores de RCM nesse período estão errados.
- III. O resultado apurado em 2003 foi menor que o real.
- IV. Em 2004, o valor real do RCM é menor do que o contabilizado.
- V. Somente o exercício de 2003 tem o CMV apurado errado.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) II e IV.
- (E) III e V.

Instruções: Considere as informações abaixo para responder às questões de números 82 a 84.

Em 2004, a Empresa Comercial Apolo, para melhorar o processo de atendimento dos caixas de seus supermercados, investe em tecnologia de automação dos caixas, negociando, na mesma data, seu antigo sistema de máquinas registradoras, por 40% de seu valor contábil líquido. Os dados, em R\$, da movimentação desses itens foram os seguintes:

Valor de aquisição das máquinas anteriores	200.000
Percentual depreciado até a baixa	90%
Novos investimentos	1.200.000
Data da nova aquisição	01.12.2004
Taxa de depreciação estimada	10 anos

82. Na elaboração do fluxo de caixa pelo método direto,

- (A) subtrair do resultado de exercícios um ajuste no valor de 8.000,00.
- (B) evidenciar nos investimentos um ingresso de caixa no valor de 24.000,00.
- (C) demonstrar uma saída de caixa nos investimentos no valor de 1.200.000,00.
- (D) evidenciar no financiamento uma origem de caixa de 1.000.000,00.
- (E) adicionar ao resultado do exercício ajustes no valor de 20.000,00.

83. Essas operações geraram, no resultado líquido final apurado, em dezembro de 2004,

- (A) uma receita operacional de 20.000,00.
- (B) uma perda líquida não operacional de 20.000,00.
- (C) uma despesa operacional de 10.000,00.
- (D) um ganho líquido final de 12.000,00.
- (E) um ganho operacional de 8.000,00.

84. Na elaboração da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, a empresa deverá

- (A) evidenciar uma origem de recursos de 8.000,00.
- (B) subtrair do resultado um ajuste total de 12.000,00.
- (C) realizar uma aplicação líquida de recursos de 1.000.000,00.
- (D) adicionar ao resultado um ajuste de 120.000,00.
- (E) adicionar às origens de recursos o valor de 20.000,00.

85. Para um ponto de equilíbrio financeiro de 2.000 unidades serão necessários, na seqüência, custos e despesas variáveis, custos e despesas fixas, preço unitário de venda, depreciação:

- (A) R\$750,00 unitário; R\$ 1.400.000,00; R\$ 1.050,00 unitário; R\$845.000,00.
- (B) R\$600,00 unitário; R\$ 2.600.000,00; R\$ 1.350,00 unitário; R\$750.000,00.
- (C) R\$650,00 unitário; R\$ 3.900.000,00; R\$ 1.225,00 unitário; R\$625.000,00.
- (D) R\$725,00 unitário; R\$ 2.500.000,00; R\$ 1.500,00 unitário; R\$950.000,00.
- (E) R\$700,00 unitário; R\$ 4.000.000,00; R\$ 1.200,00 unitário; R\$800.000,00.

86. A classe das variações patrimoniais que somente modifica a natureza dos componentes patrimoniais sem repercutirem no montante do Patrimônio Líquido são denominadas

- (A) quantitativas ou relativas.
- (B) modificativas ou qualitativas.
- (C) relativas ou qualitativas.
- (D) permutativas ou modificativas.
- (E) qualitativa ou permutativas.

Instruções: Considere as informações abaixo para responder às questões de números 87 e 88.

Uma empresa inicia suas operações no mês de março de 2006. No final do mês produziu 12.100 unidades, sendo que 8.500 foram acabadas e 3.600 não foram acabadas.

Os custos de matéria-prima foram R\$ 3.200.450,00. Os custos de mão-de-obra direta foram R\$ 749.920,00 e os custos indiretos de fabricação foram R\$ 624.960,00. A produção não-acabada recebeu os seguintes custos: 100% da matéria-prima, 2/3 da mão-de-obra e 3/4 dos custos indiretos de fabricação.

87. O valor total da produção em processo no final do mês será:

- (A) R\$ 1.525.740,00
- (B) R\$ 1.400.760,00
- (C) R\$ 1.380.444,00
- (D) R\$ 1.267.980,00
- (E) R\$ 1.125.432,00

88. Aplicando-se a técnica do equivalente de produção, o custo médio unitário do mês é:

- (A) R\$ 355,20
- (B) R\$ 389,10
- (C) R\$ 410,25
- (D) R\$ 455,20
- (E) R\$ 544,80

89. Uma Empresa, inserida em um contexto de economia inflacionária em que os preços são sempre crescentes ao longo dos períodos, tem o movimento de seus estoques conforme os dados abaixo.

Datas	Operação	Quantidade	Saldo	Valor Unitário de Compra
01.xx.06	Entrada	2.000	2.000	R\$ 10,00
05.xx.06	Entrada	2.500	4.500	R\$ 12,00
07.xx.06	Saída	(3.000)	1.500	
10.xx.06	Entrada	500	2.000	R\$ 13,00
12.xx.06	Entrada	1.200	3.200	R\$ 15,00
20.xx.06	Saída	(1.800)	1.400	
23.xx.06	Entrada	1.000	2.400	R\$ 20,00
25.xx.06	Saída	(1.200)	1.200	
26.xx.06	Entrada	700	1.900	R\$ 25,00
30.xx.06	Saída	(1.300)	600	

Com base nessas informações, em qual dos critérios de avaliação dos estoques o Resultado Bruto Operacional será maior?

- (A) Método de preço específico.
- (B) Média ponderada móvel.
- (C) Último que entra primeiro que sai.
- (D) Primeiro que entra primeiro que sai.
- (E) Média ponderada fixa.

90. Uma empresa calcula os custos de seus produtos utilizando dois métodos: o método do custeio por absorção e o método do custeio variável. Os Estoques iniciais eram “zero”, a produção do mês foi de 8.000 unidades totalmente acabadas, foram vendidas no mês 6.000 unidades. No fechamento do mês foram apurados os seguintes resultados líquidos finais: Lucro de R\$ 348.750,00 no custeio por absorção, e lucro de R\$ 345.000,00 no custeio variável. Para atingir esses valores de resultado, a empresa manteve os custos variáveis correspondentes a 40% do preço de venda praticado. Desse modo, os valores correspondentes ao preço de venda unitário, aos custos variáveis unitários e aos custos fixos totais foram, respectivamente, em R\$,

- (A) 150,00; 52,00; 17.000,00
- (B) 125,00; 50,00; 14.000,00
- (C) 130,00; 52,00; 12.000,00
- (D) 120,00; 48,00; 14.000,00
- (E) 100,00; 40,00; 15.000,00

91. Considere que uma empresa aloca custos departamentais aos produtos, utilizando-se do método “Direto”.

	Departamentos de Serviços		Departamentos Produtivos		Total
	Controle de qualidade	Manutenção	Maquinário	Montagem	
Custos de fabricação alocados diretos aos departamentos	R\$350.000,00	R\$200.000,00	R\$400.000,00	R\$300.000,00	R\$1.250.000,00
Horas máquinas incorridas			50.000		50.000
Horas mão-de-obra direta				25.000	25.000
Horas de serviços:					
– de controle qualidade		7.000	21.000	7.000	35.000
– manutenção	10.000		18.000	12.000	40.000

Produtos	Unidades produzidas	Consumo horas máquinas	Consumo horas MOD
A	5.000	6.0	3.0
B	4.000	5.0	2.5

Com base nos dados contidos no quadro acima, o custo unitário, em R\$, dos produtos A e B são, respectivamente,

- (A) 150,00 e 125,00
- (B) 145,00 e 135,00
- (C) 149,00 e 126,25
- (D) 125,00 e 156,25
- (E) 120,00 e 162,50

92. Uma empresa utiliza em sua contabilidade o sistema de Custo Padrão. Ao final do mês, apurou uma variação de ociosidade de mão-de-obra direta.

Itens	Custo padrão	Custo real
Capacidade instalada	15.000 horas	
Consumo de horas p/unidade	3 horas	2,5 horas
Taxa horária	R\$ 4,00	R\$ 5,50
Produção planejada	5.000 unidades	
Produção real		4.000 unidades
Total de gastos planejados	R\$ 60.000,00	
Total de gastos reais		R\$ 55.000,00

Tomando como base as informações contidas no quadro acima, o valor da variação de ociosidade, em R\$, foi

- (A) 20.000 negativa.
- (B) 15.000 negativa.
- (C) 10.000 negativa.
- (D) 5.000 negativa.
- (E) 5.000 positiva.

93. Na terminologia de custos, são custos de conversão ou de transformação:

- (A) custos primários e custos de fabricação fixos.
- (B) mão-de-obra direta e indireta.
- (C) mão-de-obra direta e materiais diretos.
- (D) mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação.
- (E) matéria Prima, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação.

94. A diferença entre o preço de venda e o custo variável constitui

- (A) a Análise custo-volume-lucro.
- (B) a Receita operacional bruta.
- (C) a Receita líquida.
- (D) o Ponto de equilíbrio.
- (E) a Margem de contribuição.

95. A Cia. Capricórnio tem planejado para o exercício 2007 os seguintes dados na área de produção: Horas Máquinas projetadas anual 240.000,00, mão-de-obra direta unitária R\$ 22,00, Gastos indiretos de fabricação anual projetado R\$ 3.600.000,00, Gastos indiretos de fabricação unitário projetado de R\$ 10,00. A empresa aplica Gastos indiretos de fabricação baseados nas horas máquinas. A Taxa de aplicação de gastos indiretos de fabricação para o exercício 2007 será, em R\$,

- (A) 22,00
- (B) 21,50
- (C) 19,00
- (D) 17,00
- (E) 15,00

Instruções: Considere as informações abaixo para responder às questões de números 96 e 97.

A Cia. Atenas utiliza duas unidades de matéria-prima para cada unidade acabada. Ao fazer seu planejamento, para o ano fiscal de 2.006, estabelece como meta os seguintes saldos:

Itens	Saldo Inicial em unidades	Saldo Final em unidades
Matéria-prima	30.000	40.000
Produtos em processo	10.000	10.000
Produtos acabados	70.000	40.000

96. Para que a empresa venda 480.000 unidades durante o ano fiscal de 2006, a quantidade de unidades que deverá produzir no decorrer desse período é:

- (A) 520.000
- (B) 480.000
- (C) 460.000
- (D) 450.000
- (E) 440.000

97. Se a empresa planeja produzir 400.000 unidades, no período, o número de unidades de matéria prima que deverá adquirir será:

- (A) 810.000
- (B) 990.000
- (C) 1.000.000
- (D) 1.010.000
- (E) 1.020.000

Instruções: Considere as informações abaixo para responder às questões de números 98 a 100.

No mês de janeiro de 2006, dos relatórios de produção da Cia. Albion foram extraídas as seguintes informações:

I. Valor dos inventários de início e final do mês (valores em R\$):

Itens	Saldo Inicial	Saldo Final
Unidades acabadas	125.000	117.000
Unidades em processo	235.000	251.000
Matéria-prima	134.000	124.000

II. Movimentos ocorridos no período (valores em R\$):

Itens	Valor
Compra de matéria-prima	191.000
Mão-de-obra direta utilizada	300.000
Custos indiretos de fabricação ocorridos	175.000

III. Informações adicionais:

A empresa aplica Custos indiretos de fabricação a uma taxa de 60% da Mão-de-obra direta. Os excessos ou sub-aplicação dos CIF serão apropriados no final do exercício.

98. Custo das unidades vendidas em janeiro:

- (A) 665.000
- (B) 657.000
- (C) 673.000
- (D) 681.000
- (E) 697.000

99. Custos primários no mês:

- (A) 199.000
- (B) 201.000
- (C) 489.000
- (D) 499.000
- (E) 501.000

100. Total de custos de produção no mês de janeiro:

- (A) 743.000
- (B) 681.000
- (C) 673.000
- (D) 665.000
- (E) 501.000